



CÂMARA MUNICIPAL

DE

S. BRÁS DE ALPORTEL

ACTA N.º 23/2006

da reunião extraordinária de 31 de Outubro de 2006

PRESIDÊNCIA:- Engenheiro António Paulo Jacinto Eusébio. -----

VEREADORES PRESENTES:- Vítor Manuel Martins Guerreiro, Doutora Judite Gil Gonçalves Neves, Doutor Joaquim Gago Mendoza e Doutora Marlene de Sousa Guerreiro. ---

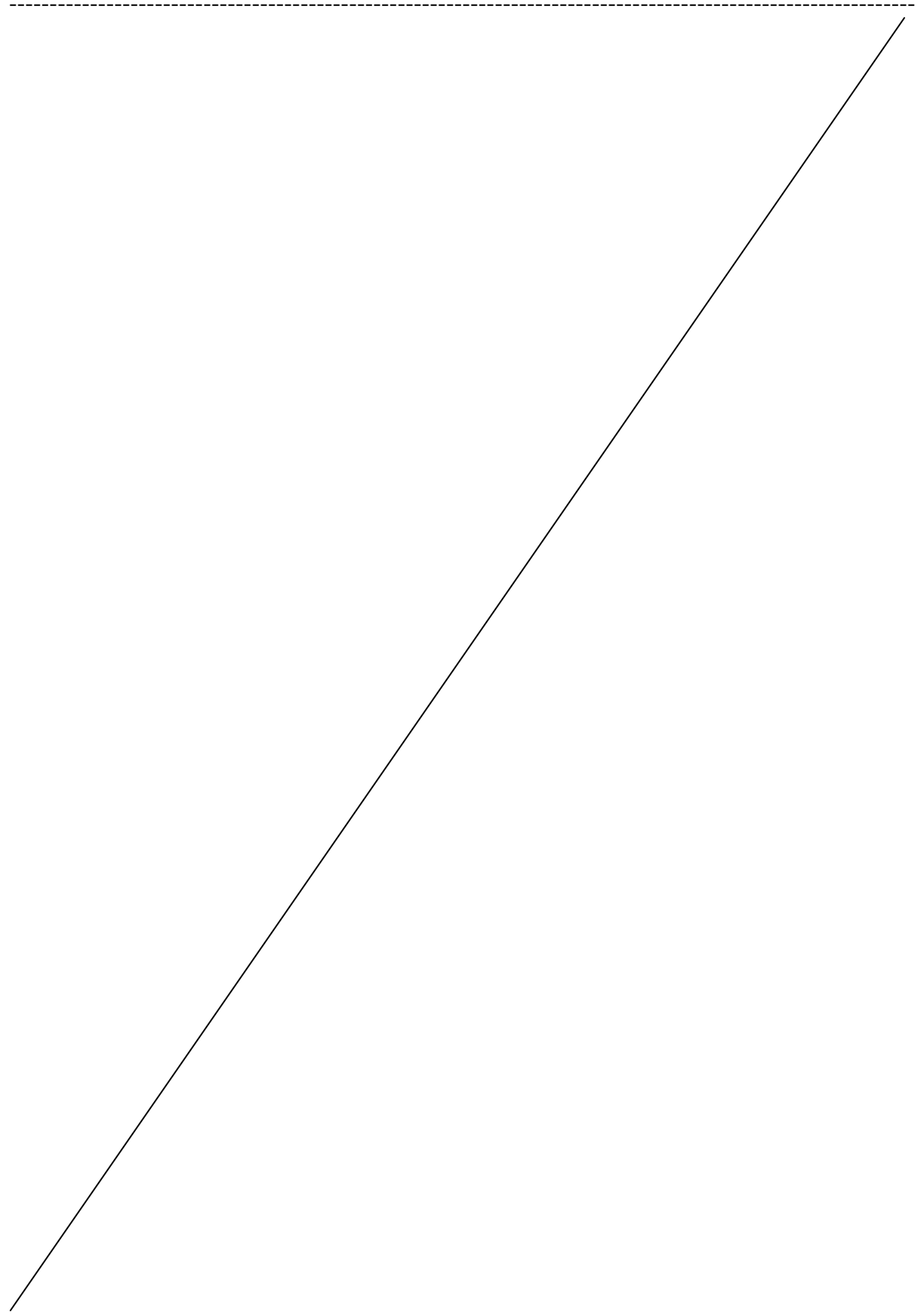
FALTAS JUSTIFICADAS:------

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS:------

HORA DE ABERTURA:- Catorze horas e trinta minutos. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:------

----- Dispensada, por unanimidade, a leitura da acta da reunião anterior por ter sido aprovada em minuta, no final daquela reunião, nos termos legais. -----



PROPOSTAS

-----APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE RECEITA E DESPESA PARA DOIS MIL E SETE:-

O Senhor Presidente declarou que irá em seguida apresentar a proposta do Orçamento, Grandes Opções do Plano e Plano Plurianual de investimentos para o próximo ano económico, este ano de uma forma inovadora, dado que a presente proposta, no tocante aos investimentos que se prevêem realizar, apresentada aos munícipes dos diversos locais da área do município, a fim de se poderem recolher sugestões que visam melhorar estes documentos previsionais. Acrescentou que, como é do conhecimento de todos os membros do executivo municipal, esta autarquia aderiu ao projecto “S. Brás Solidário” financiado pelo programa comunitário EQUAL, sendo o “Orçamento Participativo” uma das suas acções. -----

----- Acrescentou que esta apresentação tem em vista dar a conhecer a todos os elementos do executivo municipal os documentos previsionais de despesa e receita para o próximo ano económico antes que a generalidade da população tenha conhecimento dos investimentos que serão possíveis realizar. -----

----- Em seguida o Senhor Presidente apresentou, em projecto-proposta o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e as Actividades Mais Relevantes para o ano de dois mil e sete, constituindo estes dois últimos documentos a súmula das Grandes Opções do Plano tendo passado a explicar cada um dos projectos mais relevantes dentro de cada objectivo e programa.-----

----- Acrescentou ainda o Senhor Presidente que o Plano Plurianual de Investimentos orça sete milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta euros como verba total, sendo o valor definido e a definir as importâncias respectivamente de cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta euros e um milhão, setecentos e noventa e cinco mil e oitocentos euros. -----

----- Em seguida, o Senhor Presidente passou a explicar o Orçamento da Receita e Despesa para o ano de dois mil e sete, verificando-se que as tabelas de receitas e de despesas estão equilibradas e pelo montante de treze milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e sessenta e um euros do qual, o valor de sete milhões, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e oito euros diz respeito a receitas correntes, cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros diz respeito a receitas de capital, sete milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro euros o valor relativo a despesas correntes e cinco milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete euros, o valor

das despesas de capital.-----

----- O Senhor Presidente disse que se irão realizar cinco sessões públicas, com início a dois e término a nove de Novembro para esclarecimentos à população e recolha de sugestões.

----- As referidas sugestões serão+ devidamente analisada tendo em vista proceder a eventuais acertos no Plano Plurianual de Investimentos e no dia dezassete de Novembro próximo far-se-á uma sessão pública destinada a todos os sambrasenses para apresentação dos resultados obtidos, após o que os documentos previsionais virão à Câmara Municipal com vista à sua aprovação.-----

----- **DIVISÃO DE PRÉDIO MUNICIPAL DEVIDO A ATRAVESSAMENTO DE ARRUAMENTO:-** Da Divisão de Planeamento Urbanístico foi presente a seguinte

informação: -----

----- “A Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal de São Brás de Alportel, informa que o prédio rústico, propriedade do Município de São Brás de Alportel, sito na Campina, com a área de dez mil, cento e vinte e nove, vírgula, oitenta e quatro metros quadrados registado na Conservatória do Registo Predial de S. Brás de Alportel sob o número doze mi, oitocentos e sessenta e sete, barra, vinte milhões, quinhentos e trinta e na matriz predial urbana sob o número oito mil cento e cinquenta e sete, composto por terra de cultura com árvores, confinando a norte com estrada, a sul com Nelson Alberto Domingos Dias, a nascente com caminho e a poente com Rua Cinco de Outubro, foi atravessado por um arruamento urbano (perpendicular à Rua Cinco de Outubro) aquando da sua construção, dando assim origem a dois prédios distintos: -----

----- Prédio A – Prédio urbano, com a área de sete mil, trezentos e dezassete, vírgula, sessenta e dois metros quadrados a confrontar a Norte com Estrada, a Sul com arruamento, a Nascente com Caminho e a Poente com Rua Cinco de Outubro.-----

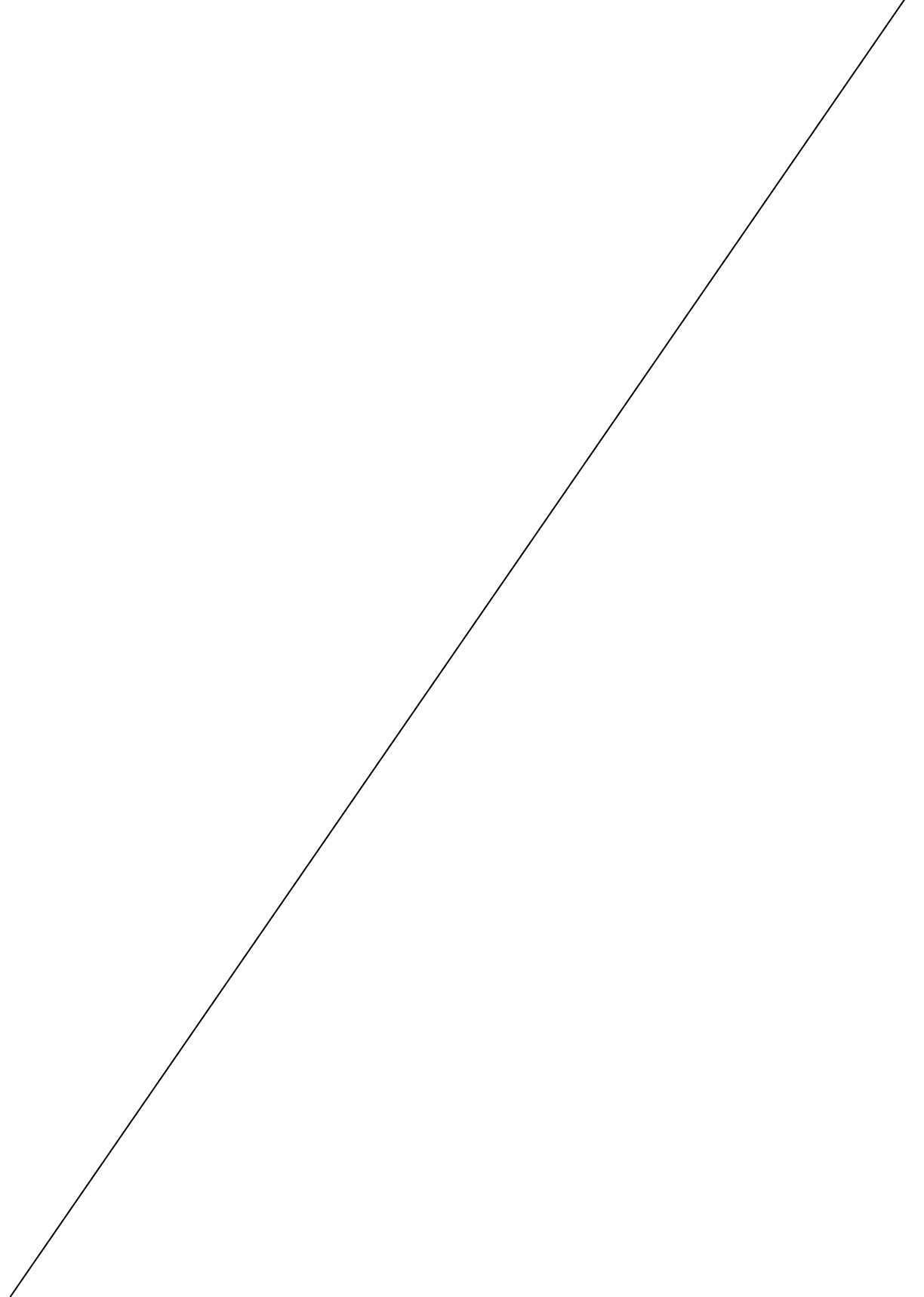
----- Prédio B – Prédio urbano, com árvores, com a área de dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro, vírgula, vinte e quatro metros quadrados, a confrontar a Norte com arruamento, a Sul com Nelson Alberto Domingos Dias, a Nascente com caminho e a Poente com João José de Sousa Pereira e Luís Jorge Gago Sequeira-----

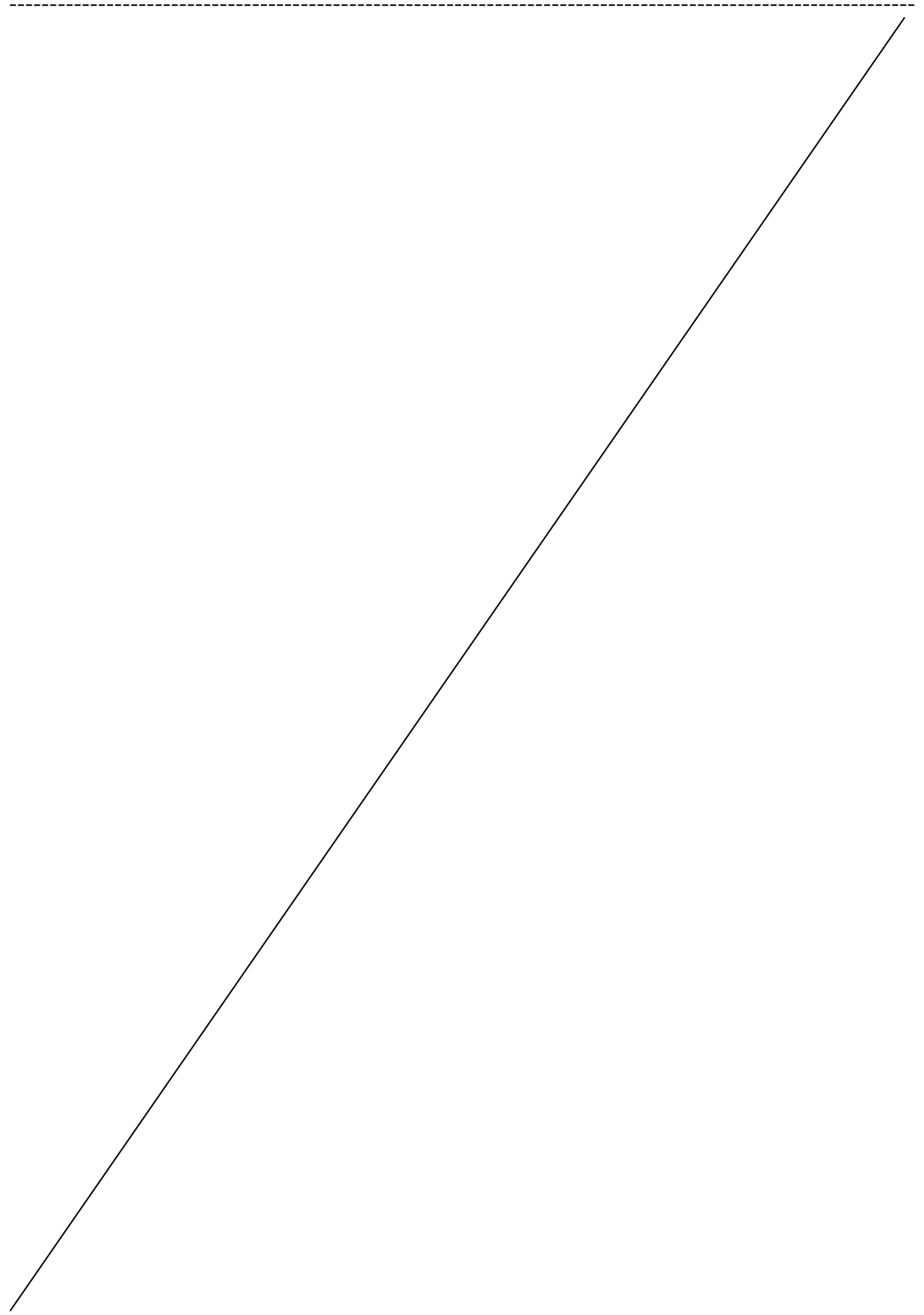
----- O arruamento público que atravessou o prédio original ocupa uma área de trezentos e cinquenta e sete, vírgula, noventa e oito metros quadrados.”-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a constituição dos prédios, designados acima como “**Prédio A**” e “**Prédio B**”, resultantes da separação física gerada por

PROPOSTAS

atravessamento de arruamento, do prédio originário descrito na Conservatória do Registo Predial de S. Brás de Alportel sob o número doze mil, oitocentos e sessenta e sete, barra, vinte milhões, quinhentos e trinta e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo oito mil, cento e cinquenta e sete. Foi ainda deliberado, por unanimidade, encarregar o gabinete jurídico desta autarquia de solicitar os registos junto das Repartição de Finanças e Conservatória do Registo Predial de S. Brás de Alportel. -----





-----**FORMA DE VOTAÇÃO:-** Em todas as deliberações desta reunião em que não se indica o tipo de votação, deverão as mesmas serem consideradas como efectuadas nominalmente, para cumprimento do disposto no número um do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Finalmente e após esgotados todos os debates a que se referem os assuntos agendados para esta reunião ordinária, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a presente acta lavrada em minuta, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei número cinco, traço, A, barra, dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----



----- Às _____ horas foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião. -----

----- Eu _____, Chefe de Divisão, a subscrevi. -----

PRESIDENTE